



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



## EDITAL N.º 105/2026-PEN

### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 01 de junho de 2026.  
Marcos Vinicius Francisco

Convoca em nona chamada discente selecionado para recebimento de bolsas no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando

- a Encomenda Governamental (EG) No 13/2025, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI):
- o Edital N.º 180/2025-PEN REPUBLICAÇÃO
- o Edital N.º 004/2026-PEN
- o Edital N.º 008/2026-PEN
- o Edital N.º 025/2026-PEN
- o Edital N.º 027/2026-PEN
- o Edital N.º 029/2026-PEN
- o Edital N.º 035/2026-PEN
- o Edital N.º 051/2026-PEN
- o Edital N.º 058/2026-PEN
- o Edital N.º 080/2026-PEN
- considerando a desistência informada por e-mail.

### TORNA PÚBLICA:

1. A convocação do candidato listado no Quadro 1 para o envio dos dados pessoais e bancários.
  - 1.1. O link com o Formulário de Cadastro de Bolsista, a lista de documentos necessários e demais informações serão enviados aos discentes convocados por meio do e-mail institucional do(a) aluno(a) ([raNUMERO@uem.br](mailto:raNUMERO@uem.br)).
  - 1.2. Os bolsistas convocados deverão preencher o Formulário de Cadastro de Bolsista disponibilizado no e-mail de convocação, IMPRETERIVELMENTE, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026.
  - 1.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir conta bancária no Banco do Brasil, na modalidade **conta corrente**, não sendo aceitas conta poupança ou conta salário. A conta corrente deverá estar obrigatoriamente em nome e CPF do(a) bolsista. Caso não possua conta corrente, o(a) bolsista deverá providenciar a



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino**



abertura de uma.

- 1.4. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão preencher e assinar, por meio da plataforma [gov.br](http://gov.br), a **declaração de acúmulo** ou de **não acúmulo de bolsas** e anexá-la em formato PDF ao Formulário de Cadastro de Bolsista. As referidas declarações estarão disponíveis no link do Formulário de Cadastro de Bolsistas.
- 1.5. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão preencher e assinar, por meio da plataforma [gov.br](http://gov.br), o **Termo de Compromisso do(a) Bolsista** e encaminhá-lo, em formato PDF, por e-mail para [pfee.seti@uem.br](mailto:pfee.seti@uem.br). O Termo de Compromisso estará disponível no anexo do e-mail de convocação.
- 1.6. O candidato convocado também deverá ter cadastro no sistema e-protocolo para poder realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI.
2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não forem assumir a bolsa deverão comunicar formalmente a desistência ao Programa, impreterivelmente, até o dia 03/06/2026, por meio do envio de e-mail para [pfee.seti@uem.br](mailto:pfee.seti@uem.br), a fim de possibilitar a convocação dos(as) candidatos(as) da lista de espera. No campo “Assunto” do e-mail deverá constar “Desistência da bolsa PFEE”, e, no corpo da mensagem, o nome completo do(a) candidato(a) e o motivo da desistência.

**Quadro 1:** Discente convocado em nona chamada para recebimento de bolsas do PFEE 2026

<b>Nome</b>	<b>RA</b>	<b>Campus</b>	<b>IVS</b>
Joao Pedro Sanches Batista	137507	Sede	4,875

Maringá, 01 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**

Pró-Reitor de Ensino